

PORTARIA Nº 559/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o Contrato Temporário do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante da função de **Técnico(a) de Enfermagem Plantonista**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.


BRENDA DA SILVA CAMELO – CPF: 108.*.944-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2023; 95º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 20/05/2023
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO